

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 16243 / 2022	10/05/2022	2021/250.10.101/11

**ASSUNTO:** Ata n.º 6 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território - Definição das questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas 15h00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra, constituído pela Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, M<sup>a</sup> de Fátima Guiomar de Matos, na qualidade de Presidente, Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 19 de Maio de 2021, a fim de definir as questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação.

Deliberou o júri, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção será constituída por seis questões (2 para cada parâmetro), para avaliação de aspetos relacionados com a atitude e motivação, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

### Critérios de avaliação:

I - Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho e motivação.

- a) Atitude desadequada e ausência de motivação – classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Atitude pouco adequada, pouca motivação – classificação: reduzido (8 valores);
- c) Atitude e motivação adequadas – classificação: suficiente (12 valores);
- d) Atitude e motivação muito adequadas – classificação: bom (16 valores);
- e) Atitude e motivação excelentes – classificação: elevado (20 valores).

II – Capacidade de comunicação – Avalia a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões:

- a) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: reduzido (8 valores);
- c) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: suficiente (12 valores);
- d) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: bom (16 valores);

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

e) Elevada capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação elevado (20 valores).

III – Relacionamento Interpessoal – avalia a atitude perante as regras de relacionamento com colegas de trabalho e chefia.

a) Não revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: insuficiente (4 valores);

b) Revela fraca capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: reduzido (8 valores);

c) Revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: suficiente (12 valores);

d) Revela boa capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: bom (16 valores);

e) Revela elevada capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: elevado (20 valores).

O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

---

1º Vogal

---

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.